



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
28/05/2026
GAB28 TRT9

ATO Presidência 076/2026 (ID 19036889)

∴

Ato Presidência nº 76, de 27 de maio de 2026

*Altera o **Ato Presidência nº 65, de 07 de maio de 2026**, que instituiu o **Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do TRT9** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o **Ato Presidência nº 65, de 07 de maio de 2026**, que instituiu o **Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do TRT9** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região;
- a Resolução CNJ nº 646, de 26 de setembro de 2025, que institui o Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário;
- a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a **Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT**;
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art 2º do Ato Presidência nº 65, de 07 de maio de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º O(a) Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do TRT9 será composto(a) conforme a seguir:



1. Exma. Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, como coordenadora;
2. Iara Dalazen Takahashi, Coordenadora de Sustentabilidade, como vice-coordenadora;
3. Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional;
4. Roberta De Biasio Pires, Secretária-Geral Judiciária;
5. Eduardo Silveira Rocha, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações;
6. Adriana Medeiros, Secretária de Engenharia e Arquitetura;
7. Augusto Cesar Cubas Da Silva, Secretário de Segurança Institucional;
8. Paulo Celso Gerva, Secretário de Licitações e Contratos;
9. Claudia Cristina Thamm Otta, Secretária de Governança, Estratégia e Estatística;
10. Ana Paula Siqueira Firmino, Chefe da Divisão de Governança Orçamentária;
11. Irinêo Frare Baptista Netto, Assessor de Comunicação Social; e
12. Jaime de Britto, Chefe do Núcleo de Apoio aos Colegiados Temáticos."

Art. 2º Alterar o Art 6º do Ato Presidência nº 65, de 07 de maio de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º Para instalar-se reunião do(a) **Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do TRT9**, será exigido quórum de **7 (sete) membros**, entre eles o(a) coordenador(a) ou o(a) vice, quando da ausência do(a) primeiro(a)."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "ATO Presidência 076/2026", no sistema Vetor, processo "Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do TRT9 (Nº 372805)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.FKTDO.IATZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado